

**ATA DE ADITIVO Nº 05
REEQUILÍBRIO DE PREÇO ITEM 03
PREGÃO ELETRÔNICO Nº159/2022
PROCESSO Nº 630/2022
RP – MEDICAMENTOS**

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 11h30min, tendo por local a sala da Superintendência de Compras e Licitações, no Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Venâncio Aires, 2.277, Centro, a Pregoeira analisou a solicitação de reequilíbrio de preço, referente ao processo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2022 – REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS**, realizado pela empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23, para o **ITEM 03 – CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG**, do valor de R\$ 0,040 para R\$ 0,051. Ressalta-se que a empresa enviou a nova proposta no valor de R\$ 0,514, porém o Município de Santa Maria concede apenas três casas decimais. Com isto, o último dígito foi desconsiderado, conforme concordância da empresa em e-mail juntado ao processo. As notas fiscais, enviadas pela Empresa, foram analisadas e pode-se verificar o aumento real de valor do produto. No caso da empresa solicitante, ter Nota de Empenho pendente, terá que honrar com a entrega em valor anteriormente firmado em ata, tendo em vista o Empenho ter sido anterior à solicitação, conforme Cláusula Sexta, §4º,I da ata de Registro de Preços. Diante do exposto, a Pregoeira decide reequilibrar o item, da seguinte forma:

3	COM	836.000	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG		
			MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A.	NEO QUIMICA /BRAINFARMA	0,051

Nada mais havendo a registrar, lavrou-se o presente ata que vai assinada pela Pregoeira. Maiores informações pelo telefone (55) 3921-7062.

Marieli Machado Tarragó